



Data de Impressão:  
11/02/2019 09:28:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 207/2019  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 194/2019, datada de 04/02/2019, que concedeu ao Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, licença-paternidade no período de 25/01 a 13/02/2019;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 06 a 13/02/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000606/2019-38.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/02/2019 09:28:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** para, sem afastamento das suas atribuições na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, responder, no período de 06 a 13/02/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000606/2019-38.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010